



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA

ANO XXV-EDIÇÃO N.º 012 criado pela Lei Municipal n.º 13/93, de 02.09.1993- Piraí (PB), 26 de Dezembro de 2018.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**LEI 174/2018**

**DENOMINA O PALCO CRIADO NA PRAÇA LUIZ CORREIA DE MELO DE JOSÉ ANÍZIO VIEIRA DA SILVA (ARTISTA J. ANÍZIO), LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Dar-se o nome de **José Anízio Vieira da Silva (Artista J. Anízio)** ao palco criado na Praça LUIZ CORREIA DE MELO, localizada no centro do município de Piraí, na Rua Presidente João Pessoa.

**Art. 12º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraí/PB, 26 de Dezembro de 2018.

**Denilson de Freitas Silva**  
- Prefeito Constitucional -